



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO  
PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

## RESOLUÇÃO CERH/MS N° 17, de 27 de Setembro de 2012

Revoga § 3º e 5º do Art. 3º da Resolução  
CERH/MS N° 006, de 31 de Março de 2008.

**O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos,**  
no uso das suas atribuições legais tendo em vista o disposto no Decreto N° 12.366 de  
05 de junho de 2007 e considerando deliberação do CERH/MS em sua 24º Reunião  
Ordinária,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica revogado § 3º e § 5º do Art. 3º da Resolução  
CERH/MS N° 006, de 31 de Março de 2008.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES.**  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.